



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS 13, DE 04 DE MAIO DE 2017.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

**I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais - 10 (dez) dias - a contar de 20/04/17.

José Donizete Silva – Lixeiro- 07 (sete) dias - a contar de 24/04/17.

João Rodrigues de Lima – Serviços Gerais – 07 (sete) dias- a contar de 18/04/2017.-

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes – Secretária - 03 (três) dias - a contar de 19/04/17.

Maria de Lourdes Domingues Rodrigues – Auxiliar de Enfermagem- 03 (três) dias - a contar de 24/04/17.

Maria de Lourdes Domingues Rodrigues – Auxiliar de Enfermagem- 03 (três) dias - a contar de 27/04/17.

Valdenice Aparecida da Silva – Professor III – 03 (três) dias – a contar de 18/04/17.


Valdenice Aparecida da Silva – Professor III – 03 (três) dias – a contar de 24/04/17.

**II – Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Jacqueline de Oliveira Correa – 120 (cento e vinte) dias - a contar de 25/04/17.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de maio de 2017.

  
NATALIA CRISTINA PINTO DA FONSECA  
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 04/05/17